



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº 3.263 de 22 de Agosto de 2017

Tapera/RS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 01 de 15 de janeiro de 2019

O Conselho Municipal de Assistência Social, em reunião ordinária, no dia 15 de janeiro de 2019, Ata nº 01/2019, dentro de suas competências conferidas no artigo nº 23, da Lei nº 3.263 de 22 de agosto de 2017, resolve:

- Aprovar por unanimidade dos conselheiros presentes e em sua íntegra, o Relatório de Atendimentos do CADÚNICO do mês de dezembro de 2018;

Aprovar por unanimidade dos conselheiros presentes e em sua íntegra, o *Plano de Execução da Receita e Despesas* das verbas oriundas do Fundo Municipal da Assistência Social do 4º trimestre de 2018 (out, nov, dez/2018); bem como da verba repassada para a APAE.

Tapera, 15 de janeiro de 2019.

Isolde Cristina Koch

Presidente do CMAS de Tapera/RS